



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

13ª MEDIÇÃO - 18º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

27-ago-24

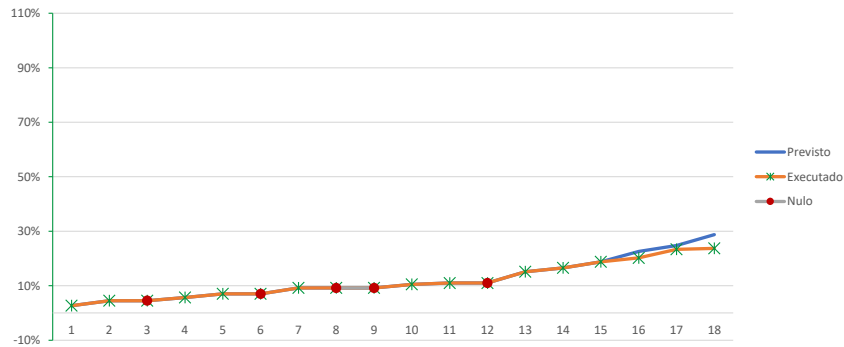


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:	EMISSION:	PERÍODO:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
REFORMA DO BLOCO A DO CED	1-dez-23	18	10-jan-23	ZALA ENGENHARIA LTDA.
LOCAL:	REVISÃO:	MEDICÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	A	13	R\$ 10.359.690,96	8,8700%
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO
SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA		7.902.188,36	10-jan-23
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA
3463,70 (M2)	NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%		23080.071286/2022-84	13-fev-23

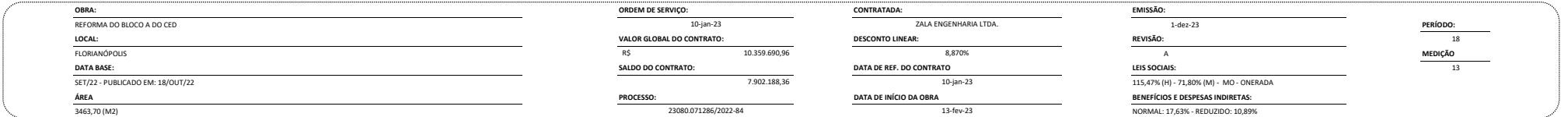
PERÍODO	MEDICÃO	DATA DA MEDICÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS								
1	1	17-mar-23	74.203,02	201.249,22	311,07	275.763,31	0%	32	28	(+) 4	0,73%	2,66%	2,66%
2	2	18-abr-23	154.765,24	30.793,36	6.535,01	192.093,61	0%	64	89	(-) 25	-4,57%	1,85%	1,85%
3	-	-	-	-	-	-	0%	-	89		#VALOR!	0,00%	0,00%
4	3	19-jun-23	49.919,56	69.788,31	825,18	120.533,04	0%	126	120	(+) 6	1,10%	1,16%	1,16%
5	4	18-jul-23	39.379,13	73.557,40	25.844,51	138.781,05	0%	155	150	(+) 5	0,91%	1,34%	1,34%
6	-	-	-	-	-	-	0%	-	150		#VALOR!	0,00%	0,00%
7	5	18-set-23	95.304,81	125.280,45	3.263,19	223.848,45	0%	217	212	(+) 5	0,91%	2,16%	2,16%
8	-	-	-	-	-	-	0%	-	212		#VALOR!	0,00%	0,00%
9	-	-	-	-	-	-	0%	-	212		#VALOR!	0,00%	0,00%
10	6	4-dez-23	71.685,97	62.440,44	118,59	134.245,00	0%	294	303	(-) 9	-1,65%	1,30%	1,30%
11	7	25-jan-24	28.318,13	23.985,41	94,24	52.397,77	0%	346	365	(-) 19	-3,47%	0,51%	0,51%
12	-	-	-	-	-	-	0%	-	365		#VALOR!	0,00%	0,00%
13	8	25-mar-24	162.284,80	266.835,74	1.307,83	430.428,37	0%	406	394	(+) 12	2,19%	4,15%	4,15%
14	9	25-abr-24	51.868,20	88.928,89	1.774,61	142.571,70	0%	437	425	(+) 12	2,19%	1,38%	1,38%
15	10	26-mai-24	56.730,27	174.130,79	1.722,08	232.583,15	0%	468	455	(+) 13	2,38%	2,25%	2,25%
16	11	27-jun-24	44.428,65	105.223,86	102,73	149.755,24	0%	500	467	(+) 33	6,03%	3,80%	1,45%
17	12	27-jul-24	82.251,04	239.680,72	3.407,23	325.338,99	0%	530	497	(+) 33	6,03%	2,21%	3,14%
18	13	27-ago-24	7.791,12	29.756,06	1.615,74	39.162,92	0%	561	502	(+) 59	10,79%	3,98%	0,38%
TOTAL DO CONTRATO:			3.276.067,54	6.286.688,77	796.934,65	10.359.690,96							
SALDO DO CONTRATO:			2.357.137,60	4.795.038,13	750.012,63	7.902.188,36							



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	#N/D
VALOR AGREGADO	
CUSTO REAL	
VARIACÃO DE CUSTO	
VARIACÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	
DESEMPENHO DE PRAZO	#N/D
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	
VARIACÃO NO TÉRMINO	

RESPONSABILIDADE TÉCNICA



BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
SINAPI	93565	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,09	0,38%	5,69	23,72%	17.144,20	263,90	-	20.166,19	310,42	-	1.829,63	28,16	-	1.857,79
SINAPI	94295	1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,09	0,38%	5,69	23,72%	8.881,34	351,46	-	10.446,84	413,41	-	947,82	37,51	-	985,32
SINAPI	101401	1.3	ELEOTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,09	0,38%	5,69	23,72%	5.861,07	577,84	-	6.894,19	679,69	-	625,49	61,67	-	687,16
UFSC	U0640	1.4	VIGILÂNCIA (NOITE E FINS DE SEMANA)	MES	24,00		0,09	0,38%	5,69	23,72%	7.781,77	-	-	9.153,45	-	-	830,47	-	-	830,47
SINAPI	100321	1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAR SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO	MES	6,00		0,02	0,38%	1,42	23,72%	6.080,90	276,84	-	7.152,77	325,64	-	162,24	7,39	-	169,62
UFSC	U0642	1.6	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	MES	6,00		0,02	0,38%	1,42	23,72%	1.283,61	78,19	-	1.509,87	91,97	-	34,25	2,09	-	36,33
		2	SERVIÇOS INICIAIS																	696,76
		2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS																	-
		2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES																	696,76
		2.2.1	LEVANTAMENTOS ÁREA EXTERNA																	-
		2.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS																	696,76
INSUMO	41805	2.2.2.1.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	6,00		1,00	16,67%	2,00	33,33%	-	-	592,35	-	-	696,76	-	-	696,76	696,76
		2.3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES																	-
		2.3.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ARQ																	-
		2.3.2	REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA																	-
		2.3.3	RECOMPOSIÇÃO DA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	-
		2.3.4	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE																	-
		2.3.5	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ÁGUA FRIA																	-
		2.3.6	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ESGOTO																	-
		2.3.7	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES PLUVIAL																	-
		2.3.8	REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INCÊNDIO EXISTENTE																	-
		2.3.9	DEMOLIÇÕES URBANIZAÇÃO																	-
		2.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS																	-
		2.5	REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE ENTULHO																	-
		3	INFRAESTRUTURA																	-
		3.1	ESTACAS																	-
		3.2	BLOCOS E BALDRAMES																	-
		3.3	CONTRAPISO ARMADO NO TÉRREO																	-
		4	SUPERESTRUTURA																	-
		4.1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO																	-
SINAPI	95943	4.1.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	14,00		7,00	50,00%	14,00	100,00%	11,52	11,03	-	13,55	12,97	-	94,84	90,79	-	185,64
SINAPI	95944	4.1.16	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	40,00		20,00	50,00%	40,00	100,00%	8,89	11,66	-	10,45	13,72	-	209,03	274,41	-	483,44
SINAPI	95946	4.1.17	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	306,00		153,00	50,00%	306,00	100,00%	2,77	10,65	-	3,26	12,53	-	498,58	1.917,23	-	2.415,81
SINAPI	95947	4.1.18	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	300,00		150,00	50,00%	300,00	100,00%	1,25	9,17	-	1,47	10,78	-	220,28	1.617,55	-	1.837,83
SINAPI	103672	4.1.19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	31,40		5,59	17,82%	18,15	57,82%	32,31	540,52	0,15	38,00	635,80	0,17	212,57	3.556,64	0,96	3.770,17
SINAPI	103675	4.1.20	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	51,70		10,86	21,00%	31,54	61,00%	34,71	540,33	0,18	40,83	635,57	0,21	443,29	6.900,39	2,33	7.346,01
UFSC	U0034	4.1.21	CHUMBAMENTO EM ESTRUTURA EXISTENTE, CONTENDO FURO EM CONCRETO, COM FURADEIRA, DIÂMETRO 12,5MM, COMPRIMENTO ATÉ 12 CM, E ADESIVO EPOXI BICOMPONENTE DE ALTA DENSIDADE.		108,00		57,56	53,30%	108,00	100,00%	6,17	1,45	13,52	7,26	1,71	15,91	417,90	98,31	915,70	1.431,91
UFSC	U0035	4.1.22	CHAPA DE ISOPOR (EPS), 2 CM, PARA ISOLAMENTO DA ESTRUTURA	M2	11,50		2,00	17,39%	7,34	63,83%	4,07	26,70	-	4,79	31,41	-	9,58	62,82	-	72,40
		4.2	TERREO - ENCHIMENTO SALAS DE ESTÁGIO																	-
		4.3	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL																	-

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACORDADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		10	INCÊNDIO								-	-	-	-	-	-	1.255,15	15.101,10	-	16.356,25
		10.1	SPE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.2	SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP)								-	-	-	-	-	-	1.255,15	15.101,10	-	16.356,25
UFSC	U0222		ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M TIPO II(DE BORRACHA COM REFORÇO TÊXTIL), REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00		8,00	100,00%	8,00	100,00%	133,38	1.604,77	-	156,89	1.887,64	-	1.255,15	15.101,10	-	16.356,25
		10.2.1																		
		10.3	SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.4	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.5	ALARME DE INCÊNDIO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.6	INSTALAÇÕES DE BLOQUEIO/LIBERAÇÃO DAS PORTAS CORTA FOGO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.6.8	CONJUNTO DO QUADRO DE COMANDO DE BLOQUEIO/LIBERAÇÃO DAS PORTAS CORTA FOGO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.6.8.1	QUADRO ELÉTRICO PARA PCI								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.7	SISTEMA DE ALARME PARA PNE DE ACORDO COM NBR9050								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	CLIMATIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1	AR CONDICIONADO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	INSTALAÇÕES MECÂNICAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.2	MARCENARIA E SERRALHERIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.3	EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.1	PAVIMENTAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.2	SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.3	PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.4	ACABAMENTOS DAS ESCADAS E RAMPAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.5	ARMAÇÃO DE ESCADAS E PONTILHÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.6	PAVIMENTO ASFÁLTICO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.7	ELEMENTOS DIVERSOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.8	BANCO SEMICIRCULAR EM CONCRETO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.9	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15.2	SERVIÇOS FINAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA MEDIÇÃO: 18																	7.791,12	29.756,06	1.615,74	39.162,92

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPNB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.